



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COFIC	Marcus Vinicius de M. Corrêa	8665

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de assinatura do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA - GT-Fácil	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Open Treinamentos e Editora Ltda. (09.094.300/0001-51)	0800 888 1482	gt@opentreinamentos.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.188,00 (Plano Ouro, com acesso equivalente ao plano Diamante), para período de doze meses, conforme proposta (1185034).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: conforme proposta (1185034)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil tem como finalidade oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e

contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). Proporciona ainda simulações acerca da tributação incidente sobre o pagamento, orientando o procedimento para cada espécie de serviço contratado, além de informar o valor líquido a ser efetivamente pago pela entidade contratante.

2. **Necessidade:** Para SECOG, SEFIN e NAF, a necessidade surge nos pagamentos em que incide retenção tributária, pois a simulação evita eventuais equívocos, proporcionando maior eficiência.

Para SEACO/COMAC, a necessidade revela-se na consulta de códigos CNAE do serviço a ser contratado, verificando se empresas e respectivos CNAEs podem ser optantes do Simples ou MEIs e identificando serviços que devem ter a contribuição patronal, retenções a serem efetuadas ao se contratar Pessoa Física e respectivos valores, etc. Para a COGES, a necessidade surge na análise de conformidade das retenções tributárias.

3. **Benefícios para a Instituição:** O Sistema Web Gestão Tributária - GT-Fácil, já utilizado pelo TRE/SE desde 2019, propicia maior segurança nos pagamentos que envolvem retenções tributárias, porquanto informa de maneira fácil e dinâmica se certa empresa pode ou não ser optante pelo simples nacional ou pelo MEI, de acordo com o CNAE cadastrado, além de permitir a simulação do pagamento com as respectivas retenções.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade de licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES: As licenças ora em uso do Sistema GT-Fácil foram adquiridas em julho/2021, pelo mesmo valor da proposta atual (conforme processo SEI 0008352-66.2021.6.25.8000).

Documentos anexos: Informação 2156/22 (justificativa para Inexigibilidade), comprovante de exclusividade, comprovante de preços praticados - SEIs 1178138, 1185039 e 1185042

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA**,
Coordenadora/Coordenador, em 17/05/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1178056** e o código CRC **75D992EC**.



0007767-77.2022.6.25.8000

1178056v9